



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0259/97
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0007/97
PROCESSO N° 0858/97

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do exercício de 1995”.

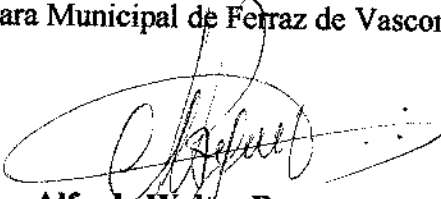
Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1° - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favoráveis a aprovação das contas municipais, relativas ao exercício de 1995, constantes do Processo TC-2862/26/97.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de dezembro de 1997.


Alfredo Walter Regner
Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo